

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Romoaldo Júnior	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 21.601 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei n.º 382/2016 – Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: 21.601 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, o valor de R\$ 713.908,07 (setecentos e treze mil, novecentos e oito reais e sete centavos), na Ação 3343 – Readequação da estrutura física de estabelecimentos de saúde, conforme Anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 713.908,07 (setecentos e treze mil, novecentos e oito reais e sete centavos), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Janeiro de 2017

Romoaldo Júnior
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a melhoria da infraestrutura hospitalar do estado de Mato Grosso a fim de propiciar aos usuários da saúde pública melhores condições de atendimento.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Janeiro de 2017

Romoaldo Júnior
Deputado Estadual